Resolução nº : 4109/99
Protocolo nº : 91081/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : MARIA CATARINA HESSA STELMACH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2252/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6644/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA